



Ofício Circular nº *116* /2023 – CGJ

Belém, *26* de setembro de 2023.

Destino: Registro de Imóveis do Estado do Pará

Assunto: **Relatório de Inspeção - CNJ**

Referência: **PJeCor nº 0003475-68.2023.2.00.0814**

URGENTE

Senhor(a) Oficial(a),

Cumprimentando-o (a) e, considerando o processo de inspeção tombado sob o número 0001986-13.2023.2.00.0000, no âmbito do CNJ, com a recomendação descrita no item 8 do relatório, subitem *ii*, determino o cumprimento das disposições do artigo 169, IV, da Lei nº 6.015/73 e do art. 819 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, procedendo o encerramento da matrícula do imóvel, cuja circunscrição já pertença a outro município, medida que se constitui imperativo de segurança jurídica.

Cordialmente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor Geral de Justiça

